



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

OFÍCIO Nº 243/2025-GAB

São Raimundo Nonato/PI, 13 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Raimundo Nonato/PI

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar para o Ministério Público Estadual do Estado do Piauí o imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Município situado na Rua Yolanda Paixão, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí para a instalação da sede do Ministério Público na Comarca de São Raimundo Nonato - PI.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 2ª Votação em 04/12/25
APROVADO
VOTOS A FAVOR _____ CONTRA _____ ABSTENÇÃO _____
Donisval
Secretário da Câmara

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para que requerer que seja submetido a superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a doar para o Ministério Público Estadual do Estado do Piauí o imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Município situado na Rua Yolanda Paixão, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí para a instalação da sede do Ministério Público na Comarca de São Raimundo Nonato - PI.

O referido projeto tem por finalidade atender à necessidade institucional do Ministério Público em ampliar e melhorar sua estrutura de atendimento na região de São Raimundo Nonato/PI, promovendo, assim, maior acesso da população aos serviços judiciários.

Juntamente ao projeto, segue anexa a devida justificativa expondo as razões que fundamentam a proposição legislativa, bem como a ART, memorial descritivo, mapa e laudo técnico.

Dessa forma, tendo em vista a importância da matéria, solicito aos membros dessa Câmara Municipal sua apreciação, confiando, pelas razões expostas, na aprovação do referido projeto de lei.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada, ao tempo em que renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:352448443
34
Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Dados: 2025.11.13 11:23:38 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

RECEBIDO em 13/11/25

LEI na Sessão de 13/11/25

ENCAMINHADO (a) Comissão(s):

() CCJ () CREFE () GAPPB () OIPE

Em _____

Secretário da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Ordem do Dia - 1ª Sessão em 27.11.25

APROVADO

Votação: 10 VOTOS A FAVOR, 8 CONTRA E 8 ABSTENÇÃO

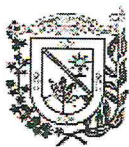
Ronyl
Secretário da Câmara

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar para o Ministério Público Estadual do Estado do Piauí o imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Município situado na Rua Yolanda Paixão, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí para a instalação da sede do Ministério Público na Comarca de São Raimundo Nonato - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Ministério Público do Estado do Piauí, na forma do art. 27-A, §1º, da Constituição Estadual do Piauí, o imóvel situado na Rua Yolanda Paixão, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), imóvel a der desmembrado da matrícula imobiliária sob o nº 16.207, às fichas 01 do Livro de Registro Gerais de imóveis nº 02 da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de São Raimundo Nonato -PI.

Parágrafo único. O imóvel objeto da doação autorizada por esta Lei tem a seguinte descrição, ângulos, confrontações e coordenadas a seguir descritas: "Um terreno Urbano, localizado na Rua Yolanda Paixão, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas em Longitude 42°41'42,317357"W, Latitude 08°56'38,486606"S e coordenadas em UTM N 6.005.011,3284m e E 753.411,6626m); deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, no azimuth de 216°26'28", na distância de 3,147 m; até o vértice P-2, de coordenadas em Longitude 42°41'42,382361"W, Latitude 08°56'38,566342"S e coordenadas em UTM N 6.005.008,8665m e E 753.406,6613m; no azimuth de 204°18'54", na distância de 26,854 m; até o vértice P-3, de coordenadas em Longitude 42°41'42,736176"W, Latitude 08°56'36,364816"S e coordenadas em UTM N 6.004.684,4276m e E 753.368,6041m; no azimuth de 255°18'13", na distância de 78,426 m; até o vértice P-4, de coordenadas em Longitude 42°41'45,217656"W, Latitude 08°56'40,027700"S e coordenadas em UTM N 6.004.664,5310m e E 753.322,7436m; deste, segue confrontando com RUA EM FORMAÇÃO, no azimuth de 346°10'56", na distância de 22,682 m; até o vértice P-5, de coordenadas em Longitude 42°41'45,401878"W, Latitude 08°56'36,302730"S e coordenadas em UTM N 6.004.686,8477m e E 753.317,2551m; deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, no azimuth de 75°27'47", na distância de 67,530 m, até o vértice P-1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 228,636 m, determinando a área total de 2.000,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se apresentadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme mapa, memorial descritivo, laudo técnico, e ART, elaborados e assinados pelo Engenheiro Agrimensor, Lidio Paes de Lima, CREA-PI RNP: 1905738277.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

Art. 2º. O imóvel de que trata o art. 1º deverá ser destinado ao funcionamento a instalação da sede do do Ministério Público Estadual da Comarca de São Raimundo Nonato – PI, revertendo-se patrimônio do Município caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. A doação será a título gratuito, sendo todas as despesas relativas à lavratura da Escritura Pública de Doação e posterior Registro junto ao Cartório de imóveis competente de responsabilidade do ente donatário.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças adotará as providências necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 4º. Os direitos e obrigações relativos ao imóvel deverão ser objeto de um termo específico de doação firmado entre as partes interessadas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Raimundo Nonato - PI, 13 de novembro de 2025.

ROGERIO

ARAUJO DE

CASTRO:3524

4844334

Assinado de forma
digital por ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.11.13
11:24:08 -03'00'

Rogério Araújo de Castro

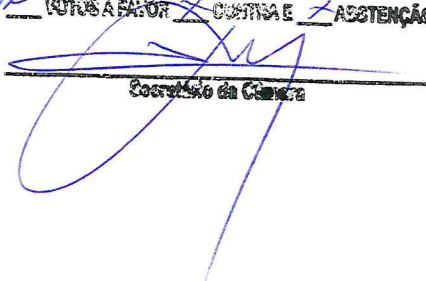
Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Ordem do Dia - 2ª Sessão em 04/12/2025

APROVADO

VOTOS A FAVOR ☒ CONTINUA ☒ ABSTENÇÃO


Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal de São Raimundo Nonato a doar ao Ministério Público do Estado do Piauí o imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, localizado na Rua Yolanda Paixão, s/n, Bairro Santa Luzia, neste município, destinado à instalação da sede do Ministério Público na Comarca de São Raimundo Nonato.

A iniciativa busca atender a uma necessidade institucional do Ministério Público Estadual, que desempenha papel essencial à função jurisdicional do Estado. Para o adequado exercício de suas atribuições, é imprescindível dispor de instalações adequadas, acessíveis e compatíveis com a relevância de suas funções.

A doação do imóvel em questão representa um ato de cooperação entre o Município e o Ministério Público, fortalecendo as instituições públicas e ampliando a capacidade de atendimento à população local. Além disso, a instalação da sede própria do Ministério Público em São Raimundo Nonato contribuirá para a melhoria da prestação dos serviços públicos de justiça, beneficiando diretamente os cidadãos do município e da região.

Nesse sentido, a doação do imóvel em questão possibilitará que o Ministério Público se estabeleça no mesmo complexo da chamada “Cidade Judiciária”, onde se encontrarão instalados os demais órgãos do Poder Judiciário e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A concentração desses órgãos em um mesmo espaço físico representa um avanço significativo na estrutura administrativa e institucional da Justiça local. Essa integração facilita a comunicação e a cooperação entre as instituições, agiliza o trâmite dos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais, e proporciona maior comodidade e eficiência no atendimento à população. Ademais, o compartilhamento de um mesmo polo judiciário fortalece a presença do Estado e reforça o compromisso conjunto com o acesso à justiça, a cidadania e a defesa dos direitos fundamentais.

Cumprе ressaltar que o imóvel objeto da doação encontra-se disponível e adequado ao fim proposto, não havendo prejuízo ao patrimônio ou às atividades do Município. Ao contrário, trata-se de uma destinação de interesse público, que reforça o compromisso do Poder Executivo Municipal com o fortalecimento das instituições e com o desenvolvimento social e administrativo de São Raimundo Nonato.

A matéria está disciplinada no art. 30, IX, da Lei Orgânica Municipal de São Raimundo Nonato/PI, vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

Art. 30. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

IX – Autorizar a alienação de bens imóveis;

Pelas razões expostas e diante da relevância da matéria, submetemos à elevada consideração dos nobres Vereadores e Vereadoras este Projeto de Lei, na certeza de contarmos com a sensibilidade e o comprometimento desta Casa com os interesses maiores da coletividade.

Atenciosamente,

ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:352448
44334

Assinado de forma
digital por ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.11.13
11:27:07 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO

Prefeito Municipal



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920250089934

1. Responsável Técnico

LIDIO PAES DE LIMA

Título profissional: Engenheiro Agrimensor

RNP: 1905738277

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO

CPF/CNPJ: 06772859000103

Logradouro: RODOVIA BR 020

Nº: 1000

Complemento:

Bairro: PRIMAVERA

Cidade: SAO RAIMUNDO NONATO

UF: PI

CEP: 64770-000

Contrato: 01

celebrado em 12/11/2025

Vinculado à ART:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: Rua Yolanda Paixão

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Santa Luzia

Cidade: São Raimundo Nonato

UF: PI

CEP: 64770-000

Data de Início: 23/10/2025

Previsão de Término:

12/11/2025

Coordenadas Geográficas:

-8.994298, -42.695547

Finalidade: CADASTRAL

Código:

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO

CPF/CNPJ: 06772859000103

4. Atividade Técnica

EXECUÇÃO

MENSURACAO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

2.000,0000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Planta Topográfica e Memorial Descritivo no SIGEF/INCRA de um imóvel registrado no cartório de São Raimundo Nonato-PI. Sistema de referência Sirgas 2000. O Imóvel encontra-se atualmente no município de São Raimundo Nonato-PI. Esta ART é referente a uma área desmembrada de 2.000,00 m² e uma área remanescente de 5.920,34 m².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAO RAIMUNDO NONATO - PI

12 de Novembro de 2025

Local

Data

Lidio Paes de Lima
LIDIO PAES DE LIMA - CPF: 12996009304

Rogério Antonio da Costa
MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO - CPF/CNPJ: 06772859000103

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ 103,03

Registrada em 12/11/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8201767220

Baixada em:

BANCO DO BRASIL		001-9	00190000090281062782401767220179312730000010303			
NOME DO BENEFICIÁRIO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CNPJ: 06.687.545/0001-02 Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120			Agência/Código beneficiário 4249-8/00003172-0	Espécie R\$	Quantidade 28106278201767220	Nosso Número 103,03
Número do Documento 1905738277XXXX	Contrato 2810627	CPF/CEI/CNPJ 06.687.545/0001-02	Vencimento 22/11/2025	Valor do documento 103,03		
Itens 10601 - Anotação de Responsabilidade Técnica - Faixa 1 - 2025 (01/01) - 1920250089934 -> R\$ 103,03 (Valor Original) - R\$ 0,00 (Desconto) = R\$ 103,03 (Valor Cobrado)						
(-) Desconto/Abatimento		(-) Outras Deduções		(+/-) Juros / Multa		(=) Valor Cobrado
NOME DO PAGADOR LIDIO PAES DE LIMA - CPF/CNPJ: 12996009304 - Registro: 1905738277XXXX Endereço: Rua Abdias Neves 650 - Aldeia SÃO RAIMUNDO NONATO-PI 64770-000						
Secador/Avalista						



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL		001-9	00190000090281062782401767220179312730000010303			
Local de Pagamento QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento 22/11/2025			
NOME DO BENEFICIÁRIO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CNPJ: 06.687.545/0001-02 Endereço: Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120			Agência/Código do beneficiário 4249-8 / 00003172-0			
Data do Documento 12/11/2025	Nº do Documento 1905738277XXXX	Espécie Doc. R\$	Aceite N	Data Process. 12/11/2025	Nosso Número 28106278201767220	
Uso do Banco 17/027	Carteira R\$	Quantidade x Valor	(=) Valor do documento 103,03			
Instruções ***** Não Receber após o vencimento ***** NÃO USAR O CNPJ DO CREA-PI PARA PIX			PAGUE COM PIX 		(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Juros / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor Cobrado	
Caso não queira escanear o QRCode, use o código abaixo e pague com o PIX Copie e Cole 00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568qrcodepix.bb.com.br/pix/v2/cobw/bc24edbo-5890-4489-8f54-0063ee72b1ff5204000053039855406103.035802BR5925CONSELHO REGIONAL DE ENGE6008TERESINA62070503***630403C5						
NOME DO PAGADOR LIDIO PAES DE LIMA - CPF/CNPJ: 12996009304 - Registro: 1905738277XXXX Endereço: Rua Abdias Neves 650 - Aldeia SÃO RAIMUNDO NONATO-PI 64770-000						
Secador/Avalista						



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: TERRAS DO MUNICÍPIO

Comarca: SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Local: RUA YOLANDA PAIXÃO, SANTA LUZIA, SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Matrícula: 16.207

Área (m²): 2.000,00 m²

Perímetro (m): 228,939 m

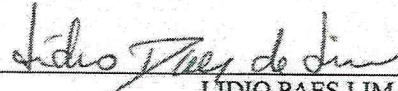
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas em Longitude 42°41'42,317357"W, Latitude 08°59'38,486906"S e coordenadas em UTM N 9.005.011,3284m e E 753.411,6629m; deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, no azimuth de 219°29'28", na distância de 3,147 m; até o vértice P-2, de coordenadas em Longitude 42°41'42,382361"W, Latitude 08°59'38,566342"S e coordenadas em UTM N 9.005.008,8995m e E 753.409,6613m; no azimuth de 204°18'54", na distância de 26,854 m; até o vértice P-3, de coordenadas em Longitude 42°41'42,739176"W, Latitude 08°59'39,364819"S e coordenadas em UTM N 9.004.984,4276m e E 753.398,6041m; no azimuth de 255°18'13", na distância de 78,426 m; até o vértice P-4, de coordenadas em Longitude 42°41'45,217659"W, Latitude 08°59'40,027700"S e coordenadas em UTM N 9.004.964,5310m e E 753.322,7439m; deste, segue confrontando com RUA EM FORMAÇÃO, no azimuth de 346°10'56", na distância de 22,982 m; até o vértice P-5, de coordenadas em Longitude 42°41'45,401878"W, Latitude 08°59'39,302730"S e coordenadas em UTM N 9.004.986,8477m e E 753.317,2551m; deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, no azimuth de 75°27'47", na distância de 97,530 m, até o vértice P-1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 228,939 m, determinando a área total de 2.000,00 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

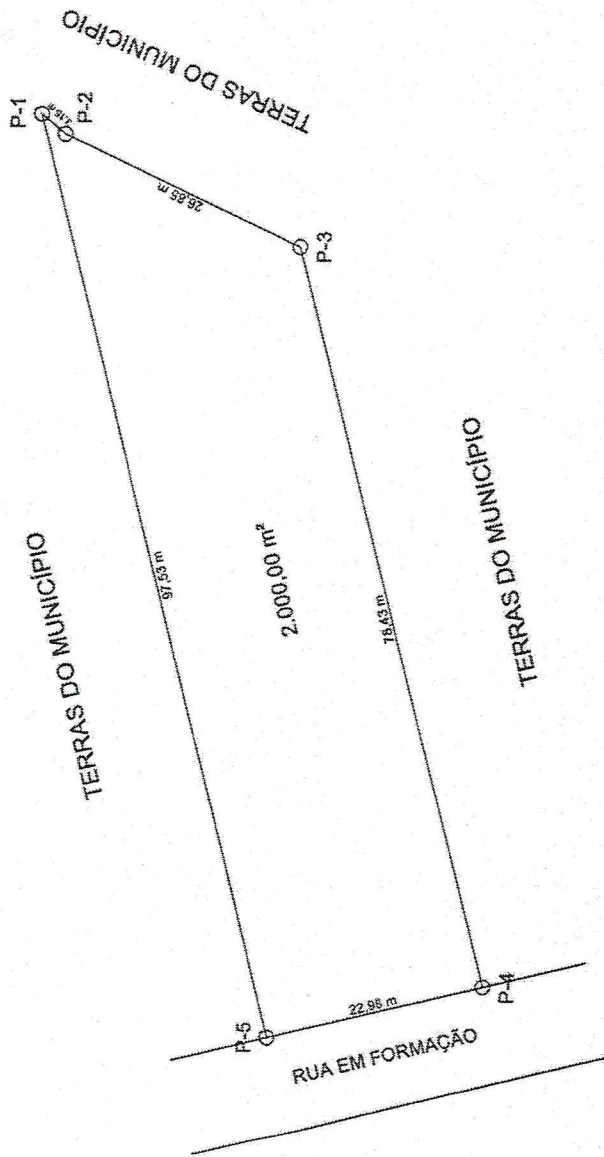
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

São Raimundo Nonato-PI, Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025.


LIDIO PAES LIMA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA: 1905738277
Credenciamento INCRA: BSES
ART nº 1920250089934

CONFRONTANTES

Concordamos com as medidas apresentadas neste memorial e na planta anexa no tocante as estruturas em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel da nossa propriedade. Estamos, bem assim, de acordo com o disposto no artigo 213 da LRP, nessa medida, sobre a participação do cônjuge e de eventuais outros condôminos titulares da nossa imóvel.



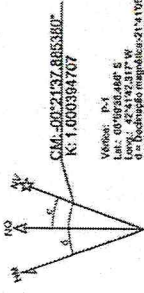
Edilson Tacy de Lima

ESCALA: 1:10.000

Informações de Coordenadas
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR-UTM
SRG - SIRGAS2000
MG: 45°

LEGENDA

	Corrego ou Nascente
	Rodovia
	Vias de Acesso
	Área de Preservação
	Pontos Enclausurados
	Verticais Virtuais



Thema: **PLANIMÉTRICO CADASTRAL**
Folha: **Única**

PROPRIEDADE: TERRAS DO MUNICIPIO
PROPRIETÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
MUNICÍPIO(S): SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
COMARCA(S): SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
MAT./TRANS.: Matricula 16.207 CNS: 07.846-9
ÁREA TOTAL (m²): 2.000,00 m² PERÍMETRO (m): 228,939 m
DATA: 23/10/2025 ESCALA: 1 / 350



Proj: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
CNS: 06.712.858.080-1-63
Eng.º: **EDILSON TACY DE LIMA**
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA nº 19012/2027 - RORAIMA
ART nº 1920250089934

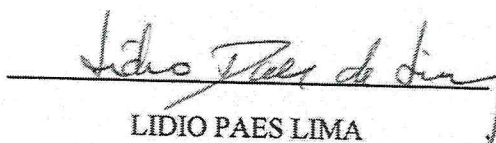
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Distância
P-1	P-2	9.005.000,8995	753.409,6813	3,147 m
P-2	P-3	9.004.984,4210	753.399,0041	26,854 m
P-3	P-4	9.004.964,5310	753.322,7439	78,420 m
P-4	P-5	9.004.986,8477	753.317,2551	22,982 m
P-5	P-1	9.005.011,3284	753.411,6629	97,530 m

LAUDO TÉCNICO

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos das distâncias e a identificação das confrontações são os apresentados nesta oportunidade, na planta e no memorial descritivo que acompanha o presente laudo.

O levantamento foi efetuado sem problemas, uma vez que as divisas estão claras e respeitadas.

São Raimundo Nonato-PI, Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

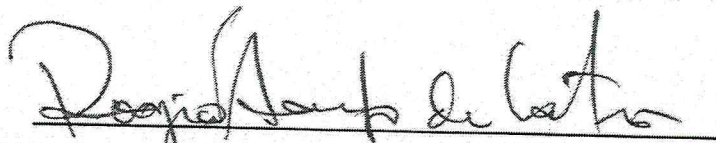


LIDIO PAES LIMA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA: 1905738277

PROPRIETÁRIO

Atesto sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta oportunidade, na planta e nos memoriais que acompanham o presente laudo.

São Raimundo Nonato-PI, Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

CNPJ nº 06.772.859/0001-03

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo nos espaços em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de nossa propriedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

CNPJ nº 06.772.859/0001-03

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁREA REMANESCENTE

Comarca: SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Local: RUA YOLANDA PAIXÃO, SANTA LUZIA, SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Matrícula: 16.207

Área (m²): 5.920,34 m²

Perímetro (m): 899,826 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas em Longitude 42°41'42,153364"W, Latitude 08°59'37,776216"S e coordenadas em UTM N 9.005.033,1393m e E 753.416,8113m; deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, no azimute de 132°49'49", na distância de 9,914 m; até o vértice P-2, de coordenadas em Longitude 42°41'41,914034"W, Latitude 08°59'37,994019"S e coordenadas em UTM N 9.005.026,3993m e E 753.424,0821m; no azimute de 219°29'25", na distância de 19,529 m; até o vértice P-3, de coordenadas em Longitude 42°41'42,317357"W, Latitude 08°59'38,486906"S e coordenadas em UTM N 9.005.011,3284m e E 753.411,6629m; no azimute de 255°27'47", na distância de 97,530 m; até o vértice P-4, de coordenadas em Longitude 42°41'45,401878"W, Latitude 08°59'39,302730"S e coordenadas em UTM N 9.004.986,8477m e E 753.317,2551m; no azimute de 166°10'56", na distância de 22,982 m; até o vértice P-5, de coordenadas em Longitude 42°41'45,217659"W, Latitude 08°59'40,027700"S e coordenadas em UTM N 9.004.964,5310m e E 753.322,7439m; no azimute de 165°35'10", na distância de 55,241 m; até o vértice P-6, de coordenadas em Longitude 42°41'44,756633"W, Latitude 08°59'41,765631"S e coordenadas em UTM N 9.004.911,0286m e E 753.336,4949m; no azimute de 88°01'52", na distância de 19,097 m; até o vértice P-7, de coordenadas em Longitude 42°41'44,132157"W, Latitude 08°59'41,740377"S e coordenadas em UTM N 9.004.911,6847m e E 753.355,5811m; no azimute de 192°15'06", na distância de 11,497 m; até o vértice P-8, de coordenadas em Longitude 42°41'44,209685"W, Latitude 08°59'42,106413"S e coordenadas em UTM N 9.004.900,4498m e E 753.353,1414m; no azimute de 269°51'35", na distância de 24,510 m; até o vértice P-9, de coordenadas em Longitude 42°41'45,011765"W, Latitude 08°59'42,113382"S e coordenadas em UTM N 9.004.900,3898m e E 753.328,6319m; no azimute de 267°50'30", na distância de 11,418 m; até o vértice P-10, de coordenadas em Longitude 42°41'45,385084"W, Latitude 08°59'42,129708"S e coordenadas em UTM N 9.004.899,9598m e E 753.317,2217m; no azimute de 253°08'04", na distância de 17,199 m; até o vértice P-11, de coordenadas em Longitude 42°41'45,922707"W, Latitude 08°59'42,295431"S e coordenadas em UTM N 9.004.894,9698m e E 753.300,7622m; no azimute de 244°40'19", na distância de 15,942 m; até o vértice P-12, de coordenadas em Longitude 42°41'46,392869"W, Latitude 08°59'42,520274"S e coordenadas em UTM N 9.004.888,1498m e E 753.286,3526m; no azimute de 227°12'46", na distância de 11,542 m; até o vértice P-13, de coordenadas em Longitude 42°41'46,668446"W, Latitude 08°59'42,777086"S e coordenadas em UTM N 9.004.880,3099m e E 753.277,8825m; no azimute de 246°30'39", na distância de 68,017 m; até o vértice P-14, de coordenadas em Longitude 42°41'48,704320"W, Latitude 08°59'43,671894"S e coordenadas em UTM N 9.004.853,2000m e E 753.215,5020m; no azimute de 243°10'44", na distância de 20,035 m; até o vértice P-15, de coordenadas em Longitude 42°41'49,287591"W, Latitude 08°59'43,969676"S e coordenadas em UTM N 9.004.844,1600m e E 753.197,6222m; no azimute de 242°09'37", na distância de 15,696 m; até o vértice P-16, de coordenadas em Longitude 42°41'49,740292"W, Latitude 08°59'44,211004"S e coordenadas em UTM N 9.004.836,8300m e E 753.183,7430m; no azimute de 241°05'40", na distância de 45,659 m; até o vértice P-17, de coordenadas em Longitude 42°41'51,043817"W, Latitude 08°59'44,937244"S e coordenadas em UTM N 9.004.814,7601m e E 753.143,7726m; deste, segue confrontando com RUA YOLANDA PAIXÃO, no azimute de 341°41'36", na distância de 12,861 m; até o vértice P-18, de coordenadas em Longitude 42°41'51,178529"W, Latitude 08°59'44,540810"S e coordenadas em UTM N 9.004.826,9700m e E 753.139,7330m; deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, no azimute de 62°56'33", na distância de 151,422 m; até o vértice P-19, de coordenadas em Longitude 42°41'46,779653"W, Latitude 08°59'42,272157"S e coordenadas em UTM N 9.004.895,8498m e E 753.274,5821m; no azimute de 70°05'24", na distância de 42,781 m; até o vértice P-20, de coordenadas em Longitude 42°41'45,466290"W, Latitude 08°59'41,789917"S e coordenadas em UTM N 9.004.910,4186m e E 753.314,8061m; no azimute de 87°33'09", na distância de 11,689 m; até o vértice P-21, de coordenadas em Longitude 42°41'45,084205"W, Latitude 08°59'41,771285"S e coordenadas em UTM N 9.004.910,9178m e E 753.326,4846m; no azimute de 345°41'47", na distância de 97,534 m; até o vértice P-22, de coordenadas em Longitude 42°41'45,892249"W, Latitude 08°59'38,701241"S e coordenadas em UTM N 9.005.005,4282m e E 753.302,3877m; no azimute de 76°23'10", na distância de 10,001 m; até o vértice P-23, de coordenadas em Longitude 42°41'45,574630"W, Latitude 08°59'38,622659"S e coordenadas em UTM N 9.005.007,7823m e E 753.312,1080m; no azimute de 76°23'10", na distância de 107,730 m, até o vértice P-1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 899,826 m, determinando a área total de 5.920,34 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

São Raimundo Nonato-PI, Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025.


LIDIO PAES LIMA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA: 1905738277
Credenciamento INCRA: BSES
ART nº 1920250089934

Concordamos com as medidas apresentadas nesta memorial e a planta anexa no tocante ao espaço em que o referido imóvel faz fronteira com o imóvel da nossa propriedade. Estamos cientes de que, nos termos do § 10 do artigo 213 da LRP, nossa ausência impede a participação do cônjuge e os eventuais outros interessados de nossa imóvel.

5.608,34 m²

10,72m

1,45m

12,30m

12,30m

12,30m

TERRAS DO MUNICIPIO

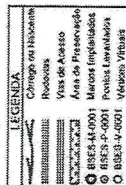
TERRAS DO MUNICIPIO

TERRAS DO MUNICÍPIO

Idios Tiers de June



Informações de Coordenadas
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
SQM - SIRGAS2000
MC: 45°



QM: 00° 2' 13,852834"
 K: 1.000394739

Verbores: P. 1
 Lat.: 00° 53' 17,766" S
 Long.: 004° 00' 00,000" W
 d = distância meridiana = 214,1195 m
 Δ = Vértice equid. = 00° 03' 37,9605"

Thi

Figure 1

PLANIMÉTRICO CADASTRAL

Única

PROPRIEDADE: ÁREA REMANESCENTE
 PROPRIETÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
 NONATO-PI
 MUNICÍPIO(S): SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
 COMARCA(S): SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
 MAT. TRANSÇ.: Matrícula 16.207 CNS: 07.846-9
 ÁREA TOTAL (m²): 5.920,34 m² PERÍMETRO (m): 899,826 m
 DATA: 23/10/2025 ESCALA: 1 / 900

ENUNCIATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
MONTOPÊ
CNPJ: 06.772.859/0001-03

84. Y&C
LIBRO FAES LIMA
EUGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA n° 1902748277 - INCRA/SES
ART n° 1920250089934

RT n° 1920250089934

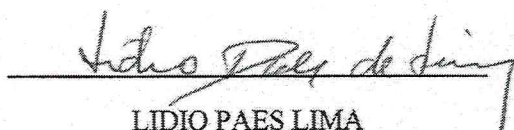
[illegible]

LAUDO TÉCNICO

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos das distâncias e a identificação das confrontações são os apresentados nesta oportunidade, na planta e no memorial descritivo que acompanha o presente laudo.

O levantamento foi efetuado sem problemas, uma vez que as divisas estão claras e respeitadas.

São Raimundo Nonato-PI, Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

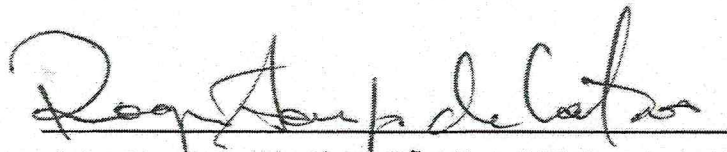


LIDIO PAES LIMA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA: 1905738277

PROPRIETÁRIO

Atesto sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta oportunidade, na planta e nos memoriais que acompanham o presente laudo.

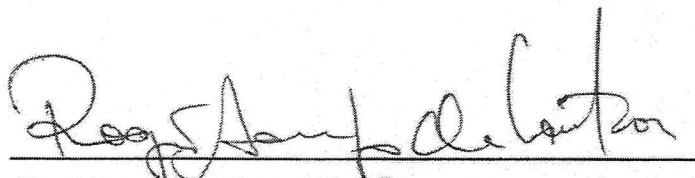
São Raimundo Nonato-PI, Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

CNPJ nº 06.772.859/0001-03

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo nos espaços em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de nossa propriedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

CNPJ nº 06.772.859/0001-03